



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS

EDITAL COMPLEMENTAR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS Nº 01/2017

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 25 de abril de 2017 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2017/1, modalidades remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante a vigência das atividades de monitoria, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital nº. 01, de 25 de abril de 2017, da Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CRMJ.
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado pelos docentes: Evandro César Clemente, William Ferreira da Silva, Simone Marques Faria Lopes, Flávio Alves de Sousa, Luline Silva Carvalho, Alécio Perini Martins, em colaboração com a Profa. Pollyanna Faria Nogueira, sob a coordenação da última.

1.3. São requisitos para o exercício da monitoria:

- I - ser discente regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Geografia da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

1.4. O período de vigência da monitoria será o primeiro semestre letivo de 2017 de acordo com Anexo I, o Edital nº. 01, de 25 de abril de 2017, da CRMJ.

1.2. Vagas

A Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos (UAE) está ofertando cinco (05) vagas para monitoria remunerada, e duas (02) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Relação de vagas de monitoria e respectivos orientadores para disciplinas vinculadas ao Curso de Geografia

Disciplina	Professor	Modalidade
Cartografia Básica	Simone Faria Marques Lopes	Remunerada
Geografia E Demografia	Luline Silva Carvalho	Remunerada
Geografia e Sociedade	Evandro Cesar Clemente	Remunerada
Geopolítica e Geog. Política	William Ferreira da Silva	Remunerada
Pedologia	Flávio Alves de Sousa	Remunerada
Cartografia Geoambiental SIG Aplicado	Alécio Perini Martins	Voluntária
Teoria e Metodologia da Geografia	William Ferreira da Silva	Voluntária

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CRMJ nº.01 de 25 de abril de 2016 e na Resolução CEPEC nº 1418/2016;

2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017 das 13:00 às 17:00 e 18:00 às 21:00.

Mediante a entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição do candidato, devidamente preenchido com letra legível (Anexo I)

b) Cópia do Extrato Acadêmico completo, a fim de comprovar a aprovação na disciplina (ou componentes curriculares em caso monitoria por área) relacionada à vaga que pretende concorrer e a média global do candidato;

c) Cópia do RG e CPF;

d) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo II).

2.4. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos e/ou no Sítio da COGRAD no dia 11 de maio de 2017.

2.5. A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher os formulários solicitados de forma incorreta e/ou incompleta

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso;

3.2. O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita cujo conteúdo abrangerá o Plano de Ensino da disciplina da vaga ou dos componentes curriculares, no caso de vaga que atenda a uma área;

3.3. Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria poderão ser considerados os seguintes elementos:

a) Prova escrita da disciplina/área, em caráter eliminatório (obrigatório);

b) Arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);

c) Análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

3.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

3.6. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4. Cronograma

O processo seletivo para o preenchimento das vagas de monitoria 2017/1 ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2017/1		
Data	Local	Etapa
25 de abril de 2017	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação do Edital Geral de Abertura
25 de abril de 2017	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação de Edital com normas complementares das Unidades Acadêmicas
25 de abril a 08 de maio de 2017	Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia	Período de inscrições
09 de maio de 2017	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação do resultado preliminar das homologações das inscrições
10 de maio de 2017	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Recurso ao resultado preliminar das homologações das inscrições
11 de maio de 2017	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação final das inscrições homologadas
12, 13 e 15 de maio de 2017	Salas a definir	Período para realização da prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver)
17 de maio de 2015	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação do resultado preliminar
18 de maio de 2016	monitoriageoji@gmail.com	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
22 de maio de 2016	Site: https://cograd.jatai.ufg.br/	Publicação do resultado final
23 de maio de 2016	Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia	Entrega de documentos dos monitores selecionados na Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia e início das atividades de Monitoria

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final preliminar será divulgado, no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e/ou no Sítio da COGRAD no dia 17 de maio de 2015.

5.2. O resultado final será divulgado, no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e/ou no Sítio da COGRAD no dia 22 de maio de 2017.

William Ferreira Silva

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso (anexo III) em até 24 horas após a publicação, através do email: monitoriageoji@gmail.com

6.2. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá que interpor recurso (ANEXO III) encaminhado, em até 24 horas após a publicação, através do email pollyannfnogueira@gmail.com

7. DOS SELECIONADOS

7.1. Para o início das funções, os monitores selecionados deverão preencher e entregar na Coordenação dos Cursos de Graduação em Geografia até 23 de maio de 2017 os seguintes documentos, presentes no Edital da CRMJ nº.01 de 25 de abril de 2016:

a) 2 (duas) vias do Termo de Compromisso Monitoria Remunerada: Anexo II ou de Monitoria Voluntária: Anexo III;

b) 2 (duas) vias do Plano de Trabalho (Anexo IV).

7.2. Os candidatos aprovados poderão substituir o aluno monitor em caso de desistência ou desligamento, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí – CMRJ.

Jataí, 25 de abril de 2017.

Pollyanna Faria Nogueira

Prof. Dr. William Ferreira da Silva
Chefe da Unidade Acadêmica Especial

William Ferreira Silva -UFG

Profa. Me. Pollyanna Faria Nogueira
Coordenadora de Monitoria da
Unidade Acadêmica Especial de
Estudos Geográficos REJ-UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ N° DE MATRÍCULA: _____
RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ UF EXPEDIDORA: _____
CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
CURSO: _____ PERÍODO: _____
NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
SETOR: _____ CEP: _____ CIDADE/UF: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO: _____

E-MAIL: _____

RECEBE BOLSA? () SIM () NÃO

QUAL É A NATUREZA DA BOLSA QUE RECEBE? _____

QUAL É O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA QUE RECEBE? _____

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Monitoria junto à Comissão de Monitoria da Universidade Federal de Goiás.

Jataí, ____ de _____ de 2017.

	Formulário de inscrição devidamente preenchido
	Extrato acadêmico atualizado e completo (com média global)
	Cópia do RG e CPF
	Declaração de disponibilidade/não acúmulo de bolsas

Assinatura do Candidato

Recebi do candidato _____ o formulário de inscrição Processo Seletivo para Monitoria 2017 a seguinte documentação:

	Formulário de inscrição devidamente preenchido
	Extrato acadêmico atualizado e completo (com média global)
	Cópia do RG e CPF
	Declaração de disponibilidade/não acúmulo de bolsas

Jataí, ____ de _____ de 2017.

Acuso recebimento da inscrição (Nome e assinatura): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, modalidade: () voluntária () remunerada, do curso _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria do primeiro semestre letivo de 2017, não haverá acúmulo de bolsas de acordo com Edital n°. 01/2017 de Monitoria da Regional Jataí de 25 de abril de 2017.

Jataí, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato a monitor(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | COMISSÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ- CRMJ

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____ DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato